



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Poder Legislativo.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.429 de 04 de setembro de 2023, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.35.00-10/0 - Serviços de Consultoria - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-14/0 - Auxílio Alimentação - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).


01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-15/0 - Material de Consumo R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-16/0 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-17/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de setembro de 2023.



vereador Fransérgio de Oliveira Borges

Presidente



vereador Orides José Barbosa

Vice-presidente



vereadora Geíza Francisca de Almeida

Secretária